

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0027/2015, de 10 de abril de 2015

Trata da composição da subcomissão permanente de acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFSP-Campus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 5.556, de 17 de outubro de 2014, e considerando o que consta na Resolução nº 963/2013, de 3 de setembro de 2013, do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 2.157, de 16 de maio de 2014, designando os servidores abaixo para constituírem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* Capivari para a continuidade de mandato de 3 (três) anos (2013/2016), concomitante ao mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação (CISTA), nomeada pela Portaria nº 5.065, de 11 de outubro de 2013.

Membros Titulares:

Antonio Carlos da Silva Bomfim – Presidente Jaqueline Tatiane Pereira Maria José Digenes Vieira Marques

Membros Suplente:

Odair Santo Gossler – 1° Suplente Arlete Teresinha Esteves Brandi – 2ª Suplente Daniel Aparecido de Souza – 3ª Suplente

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

10/04/2015